



**GABINETE DA VEREADORA DJACYARA MARIA MARTINIANO DE MOURA  
MUNICIPAL DE MARI-PB**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2026.**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio/termo de fomento com a Associação Comunitária Rádio Araçá - FM, visando apoio cultural, veiculação de programa semanal institucional e inserções diárias, e dá outras providências.

**A VEREADORA MUNICIPAL DE MARI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e enviou para a sanção da seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, termo de fomento ou parceria com a Associação Comunitária mantenedora da Rádio Comunitária ARAÇA FM, outorgada pelo Ministério das Comunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.471.543/0001-12.

**Art. 2º** O convênio terá como finalidade o apoio cultural às atividades da emissora, visando a veiculação de:

I - Um programa semanal de, no mínimo, [30] minutos, destinado à prestação de contas, divulgação de ações da Prefeitura/Câmara, serviços de utilidade pública e informações comunitárias;

II - [30] inserções diárias (spots) de caráter informativo, de no máximo 15 segundos, educativo ou de orientação social, respeitando o limite legal de patrocínio.

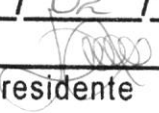
**Art. 3º** A entidade beneficiada, nos termos da Lei Federal nº 9.612/1998, deverá, em contrapartida:

I - Garantir a veiculação do conteúdo oficial sem viés político-partidário ou promoção pessoal de agentes públicos;

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 25/02/26

  
Presidente

Encaminhado para Sanção  
EM: 25 / 02 / 26

  
Presidente

**Art. 4º** O apoio cultural de que trata esta Lei será custeado por dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Mari-PB, no patamar de dois salários mínimos nacionais, uma vez reconhecida ser a rádio comunitária em questão ser mantida por associação sem fins lucrativos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mari - PB, 28/01/2026.

---



**Djacyara Maria Martiniano de Moura**

Vereadora

---

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal,

A presente proposição visa estreitar a comunicação entre a Administração Pública e a comunidade local, utilizando-se da Rádio Comunitária Araça FM, como ferramenta de transparência e utilidade pública.

As rádios comunitárias, conforme o art. 18 da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998, podem receber apoio cultural de entidades de direito público. A parceria com a emissora local, que atua restritamente na área comunitária, facilita a divulgação de campanhas de vacinação, avisos da defesa civil, horários de transporte público e outras informações essenciais.

Portanto, solicita-se a apreciação e aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Mari - PB, 28/01/2026.



---

**Djacyara Maria Martiniano de Moura**

Vereadora